## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2024**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Antonio Camilo de Amaral Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Antonio Camilo de Amaral Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 02 de julho de 2024

Paulinho Abreu Presidente